



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
RETIFICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO: 1194.....	1
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024.....	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	2
TERMO DE POSSE.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
COMUNICADO.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
Processo Seletivo Simplificado – Estágio Remunerado.....	6
Edital Nº 001/2024.....	6
JURÍDICO.....	7
PORTARIA Nº.071, DE 26 DE ABRIL DE 2024.....	7
“Nomeia e Convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público do Edital 002, de 1º agosto de 2023 e dá outras providências”.....	7

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO: 1194

Onde se lê:

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Leia-se:

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **13/2024** – Processo Licitatório nº **43/2024**. Objeto: “Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos leves, médios e pesados da frota da Prefeitura e convênios desta municipalidade com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica para reposição dos mesmos e prestação de serviços mecânicos em geral, visando aquisições futuras, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência)”. Tipo: Maior Desconto. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **30/04/2024** a partir das 08h00min com término no dia **15/05/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **15/05/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Cassiana Silvério

Cargo ou Função: Bioquímico / Farmacêutico I

Classificação: 3º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195

sexta-feira, 26 de abril de 2024

No dia 26 de abril de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Cassiana Silvério**, no cargo efetivo de **Bioquímico / Farmacêutico I**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Realizar exames laboratoriais empregando equipamentos e substâncias apropriadas, de acordo com técnicas adequadas;
- Efetuar a interpretação e avaliação dos resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;
- Zelar pela manutenção, aferição e calibração dos equipamentos do laboratório, tendo em vista a efetividade do seu trabalho;
- Supervisionar o controle de estoque, a armazenagem e validade de materiais e reagentes usados no laboratório;
- Efetuar registro dos exames realizados e providenciar seu arquivamento;
- Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas;
- Assessoramento e responsabilidade técnica em estabelecimentos públicos industriais farmacêuticos em que se fabriquem produtos que tenham indicações e/ou ações terapêuticas, anestésicos ou auxiliares de diagnóstico, ou capazes de criar dependência física ou psíquica;
- Assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos públicos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195

sexta-feira, 26 de abril de 2024

- auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica;
- Assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos públicos farmacêuticos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral;
 - Responsabilizar pelo depósito de produtos farmacêuticos de qualquer natureza;
 - Promover a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;
 - Elaborar laudos técnicos e a realizar perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;
 - Dirigir, assessorar e responsabilizar tecnicamente pelo desempenho de funções especializadas exercidas em órgãos, estabelecimentos, laboratórios ou setores públicos em que se preparem ou fabriquem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso humano e veterinário, bem como de derivados do sangue;
 - Dirigir, assessorar e responsabilizar tecnicamente pelo desempenho de funções especializadas exercidas em órgãos ou laboratórios de análises clínicas ou de saúde pública ou seus departamentos especializados;
 - Dirigir, assessorar e responsabilizar tecnicamente pelo desempenho de funções especializadas exercidas em estabelecimentos industriais públicos em que se fabriquem produtos farmacêuticos para uso veterinário;
 - Dirigir, assessorar e responsabilizar tecnicamente pelo desempenho de funções especializadas exercidas em estabelecimentos industriais em que se fabriquem insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário e insumos para produtos dietéticos e cosméticos com indicação terapêutica;
 - Dirigir, assessorar e responsabilizar tecnicamente pelo desempenho de funções especializadas exercidas em estabelecimentos industriais públicos em que se fabriquem produtos saneantes, inseticidas, raticidas, antissépticos e desinfetantes;
 - Dirigir, assessorar e responsabilizar tecnicamente pelo desempenho de funções especializadas exercidas em estabelecimentos industriais ou instituições governamentais onde sejam produzidos radioisótopos ou radiofármacos para uso em diagnóstico e terapêutica;
 - Dirigir, assessorar e responsabilizar tecnicamente pelo desempenho de funções especializadas exercidas em estabelecimentos industriais, instituições governamentais ou laboratórios públicos



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195

sexta-feira, 26 de abril de 2024

especializados em que se fabriquem conjuntos de reativos ou de reagentes destinados às diferentes análises auxiliares do diagnóstico médico;

- Dirigir, assessorar e responsabilizar tecnicamente pelo desempenho de funções especializadas exercidas em estabelecimentos industriais públicos em que se fabriquem produtos cosméticos sem indicação terapêutica e produtos dietéticos e alimentares;
- Dirigir, assessorar e responsabilizar tecnicamente pelo desempenho de funções especializadas exercidas em órgãos, laboratórios ou estabelecimentos públicos em que se pratiquem exames de caráter químico-toxicológico, químico-bromatológico, químico-farmacêutico, biológicos, microbiológicos, fitoquímicos e sanitários;
- Dirigir, assessorar e responsabilizar tecnicamente pelo desempenho de funções especializadas exercidas em controle, pesquisa e perícia da poluição atmosférica e tratamento dos despejos industriais;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas;
- Desempenhar outros serviços e funções, que se situem no domínio de capacitação técnico-científica profissional;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 26 de abril de 2024.

Cassiana Silvério

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICA aos Professores de Educação Infantil (40 horas) , que participaram do **EDITAL 02/2023** e que foram classificados, que haverá uma chamada no dia **02 de maio, as 10 horas**, no salão da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua José Venâncio de Miranda, nº 371, bairro São Luiz, para contrato de 02 vagas temporárias, a partir de 06 de maio , para no máximo 45 dias de contrato.

Santana da Vargem, 26 de abril de 2024

Renata Scalioni Figueiredo Coelho
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo Seletivo Simplificado – Estágio Remunerado

Edital Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a contratação de estagiários nas áreas de Educação Física e Ciências Contábeis, torna público, para o conhecimento das pessoas interessadas em conformidade com os termos do Edital Nº 001/2024, o resultado final do processo seletivo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº.01/2024

RESULTADO FINAL

Curso: Ciências Contábeis

Setor de interesse de estágio: Ciências Contábeis

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO(A)
-----------------	-------------------	--------------------------



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

01	Pâmela Tais Andrade Freitas	APROVADA
----	-----------------------------	----------

Curso: Educação Física

Setor de interesse de estágio: Educação Física

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO(A)
01	Dhonatta Jordan Pereira	APROVADO

Santana da Vargem/MG, 26 de abril de 2024

Jiancarly Andriago Giglioti

Subsecretário de Assistência Social

JURÍDICO

PORTARIA Nº.071, DE 26 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia e Convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público do Edital 002, de 1º agosto de 2023 e dá outras providências”

Considerando o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº.034, de 19 de abril de 2024;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE-SE:

Art.1º. Ficam nomeados e convocados os candidatos aprovados e classificados dentro de número de vagas do Concurso Público do Município de Santana da Vargem/MG do Edital nº 2, de 1º de agosto de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.034, de 19 de abril de 2024, respeitando as vagas



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195

sexta-feira, 26 de abril de 2024

reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), obedecida à ordem de classificação geral, conforme a relação do Anexo I.

Art.2º. Os candidatos nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital nº 2, de 1º de agosto de 2023 (subitem 11.2.3), no Decreto Municipal 034/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art. 5º) e no art. 6º desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo para apresentação de documentos e exames médicos poderá ser prorrogado e/ou ampliado pelo Secretário Municipal de Administração.

Art.3º. Os candidatos nomeados poderão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, na sede Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, ressalvado o disposto no §5º do art. 7º desta Portaria.

§1º. Os candidatos nomeados deverão agendar o exame médico admissional junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Santana da Vargem/MG.

§2º. Os candidatos nomeados deverão agendar a data da posse e do início do exercício de suas atividades.

§3º. A declaração de acumulação de cargos constante no inciso IV, do art.4º desta Portaria (Anexo IV) poderá ser apresentada na data da posse dos candidatos nomeados.

Art.4º. Fazem parte integrante desta Portaria, os seguintes anexos:

I – o anexo I – relação dos candidatos nomeados com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência;

II – o anexo II - ficha de dados cadastrais;

III – o anexo III - declaração de bens;

IV – o anexo IV - declaração de acumulação de cargos;

V – o anexo V – declaração de aceitação;

VI – anexo VI – declaração de desistência de vaga

VII – anexo VII – formulário de bens e valores;

VIII – anexo VIII - declaração de residência;

IX – anexo IX – declaração de não ter sido demitido do serviço público.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195

sexta-feira, 26 de abril de 2024

Art.5º. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados em cópias legíveis juntamente com os originais:

I - Cópia e original da Carteira de Identidade;

II - Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III - Cópia e original do CPF;

IV - Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V - Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI - Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII - Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);

VIII - Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

IX - Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);

X - Declaração de dependentes para imposto de renda;

XI - Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XII - Cópia e original do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;

XIII - Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;

XIV - Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;

XV - Comprovante de conta bancária;

XVI - Se aposentado(a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;

XVII - Qualificação Cadastral para o e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages.xhtml>);

XVIII - Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens para os isentos de declarar o imposto de renda;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

XIX - Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal;

XX - Certidão de não ter sido condenado, em qualquer órgão colegiado, por infração penal ou por improbidade administrativa nos últimos 10(dez) anos a contar do cumprimento da sanção.

Art. 6º. Para além dos documentos especificados no artigo anterior, nos termos do item 11.2.4.2 do Edital do certame, os nomeados deverão apresentar, às suas expensas, no momento a inspeção médica oficial a ser agendada junto à Prefeitura Municipal, os exames complementares previstos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com o cargo, quais sejam, em relação a ambos os cargos objeto desta nomeação, Hemograma Completo, HbsAg e Parasitológico de Fezes.

Art. 7º. Em relação aos candidatos nomeados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverá ser realizada avaliação biopsicossocial, promovida pelo Município de Santana da Vargem/MG, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018, conforme o item 4.6 do edital do certame.

§1º. A avaliação biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo, ficando os efeitos da presente nomeação condicionados à aprovação na avaliação.

§2º Os candidatos referenciados no caput serão convocados para comparecer à avaliação biopsicossocial, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

§3º. A não observância do disposto no parágrafo anterior, a reprovação na avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento à perícia (se convocado) acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

§4º. O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na avaliação biopsicossocial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§5º. O prazo legal para posse será iniciado após a aprovação na avaliação biopsicossocial, consoante o disposto no §1º do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 22/2022.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 26 de abril de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195

sexta-feira, 26 de abril de 2024

ANEXO I

(1ª NOMEAÇÃO - CONCURSO 002/2023)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
Inscrição	Candidato	Modalidade	VAGA	Classificação Geral
484000189	Andreson Luiz Da Silva	AC	1ª	1º
484000303	Bianca Rodrigues Carvalho Silva	AC	2ª	2º
484000487	Fabiana De Paula Joana	PPP	3ª	15º
484000367	Mayara Cristina Ribeiro	AC	4ª	3º
484000269	Jéssica Firmino Silvestre	AC	5ª	4º
484000412	Cristiane De Paula Alipio Lima	AC	6ª	5º
484000242	Marília Taymê Silva De Lima	AC	7ª	6º
484000069	Brenda Aparecida Souza	PPP	8ª	32º
484000401	Gabriel Alves Pereira Dos Santos	AC	9ª	7º
484000335	Simone Helena De Souza	AC	10ª	8º
484000428	Maria De Fátima Costa	AC	11ª	9º
484000229	Bianca Patrícia De Oliveira Ávila	AC	12ª	10º
484000406	Larissa Alves Novato	PPP	13ª	48º
484000280	Cintia Helena De Souza	AC	14ª	11º
484000145	Edilene Rafael Diniz	AC	15ª	12º
484000416	Mirele Diniz	AC	16ª	13º
484000237	Edivane Vicentini	AC	17ª	14º
484000465	Patricia Aparecida De Oliveira	AC	18ª	16º



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Inscrição	Candidato	Modalidade	VAGA	Classificação Geral
484000246	Luana Luz Reis	AC	1ª	1º
484000317	Cleber Moraes Da Silva	AC	2ª	2º
484000277	Lara Cristina Oliveira Moreira	PPP	3ª	15º
484000230	Rhuan Fidelis Araújo Reis	AC	4ª	3º
484000127	Leonardo Miguel De Oliveira Jango	PCD	5ª	7º
484000057	Luis Miguel Vitor Miranda Da Silva	AC	6ª	4º
484000012	Pablo Henrique Vitor Da Silva	AC	7ª	5º
484000377	Washington Luiz De Oliveira	PPP	8ª	18º
484000443	Aline Luiza Barbosa De Oliveira	AC	9ª	6º
484000393	Joao Pedro Bernardes Vilela	AC	10ª	8º
484000250	Lucineia Aparecida Araújo	AC	11ª	9º
484000289	Francis Junior Carvalho	AC	12ª	10º
484000382	Marcio De Souza	AC	13ª	11º
484000013	Joelma Alves Penha Xavier	AC	14ª	12º
484000015	Cristiane Da Silva Oliveira	AC	15ª	13º



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

ANEXO II

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL:		
DADOS FUNCIONAIS BÁSICOS		
<i>Conta para recebimento deverá ser da agência do Banco do Brasil, não pode ser conta poupança . Caso o servidor não possua conta na agência do Banco do Brasil, o setor de Recursos Humanos, providenciará declaração que o próprio candidato levará ao Banco.</i>		
Banco / Agência:	Nº da conta corrente/salário:	
OCORRÊNCIA DE INGRESSO NO ÓRGÃO (Este campo é para preenchimento do Setor de Recursos Humanos)		
Cargo:	CBO:	Posse:
Data da ocorrência:	Jornada de trabalho	
DADOS PESSOAIS		
Nº CPF:	Sexo:	
Data de Nascimento:	Grupo sanguíneo:	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nacionalidade:		
Cidade de nascimento:	UF:	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195

sexta-feira, 26 de abril de 2024

Nível de escolaridade:		Formação/Área:	
Estado civil:		Cor/Origem étnica:	
Pessoa com deficiência?		Se sim. Qual?	
Nº RG:	Órgão expedidor/UF:	Data expedição:	
Nº título eleitor:	UF:	Zona:	Seção:
Data expedição do título eleitoral:			
Comp. Militar:	Órgão expedidor:	Série:	
Órgão de classe:	Nº do registro:	Data expedição:	
PIS/PASEP:	Data do primeiro emprego/cargo:		
ENDEREÇO: Caso haja alteração de endereço, comunicar ao setor de Recursos Humanos, após ingresso no órgão.			
Logradouro:		Número:	
Complemento:		Bairro:	
Município:	UF:	CEP:	
Telefones (DDD fixo e celular):			
E-mail			

OBS.: Os dados deverão ser comprovados através de documento original ou cópia autenticada.

_____/_____/_____
Local / Data

Assinatura



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195

sexta-feira, 26 de abril de 2024

ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

NOME:	
CARGO:	MATRÍCULA:
Declara para fins de posse em cargo público que possui os seguintes bens e valores	

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR

_____/_____/_____
Local / Data

Assinatura



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no artigo 20 da Lei Complementar nº 022 de 31 de março de 2022 que, presentemente:

- Detenho aposentadoria (descrever abaixo, cargo e carga horária).
- Não acumulo qualquer outro cargo / emprego / função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.
- Acumulo cargo / emprego / função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:
- Recebo auxílio alimentação pelo outro órgão público.
- Não ocupo, nem exerço qualquer outra atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo.
- Exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo, abaixo discriminada:

Cargo / atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal
Cargo / atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal
Cargo / atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal
Cargo / atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal

Local / Data

Assinatura

Nome legível



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

EU			
habilitado (a) no Concurso Público Edital Nº		para o cargo de	
		do Quadro da Prefeitura	
Municipal de Santana da Vargem, declaro para os devidos fins que aceito ou recuso			
assumir o referido cargo.			

_____/_____/_____
Local / Data

Nome legível

Assinatura



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

ANEXO VI FORMULÁRIO BENS E VALORES

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES				
<input type="checkbox"/> Declaração de Ingresso				
<input type="checkbox"/> Declaração de Desligamento				
<input type="checkbox"/> Declaração de Atualização Anual		Preencher todos os itens, com informações relativas aos rendimentos auferidos no exercício anterior e ao patrimônio do último dia do exercício anterior		
1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO				
CPF:		Título Eleitoral:	Data do Nascimento:	
NOME:				
ENDEREÇO:				
TIPO:		LOGRADOURO:		
NÚMERO:	COMP. (APTO, BLOCO, SALA):	BAIRRO/DISTRITO:	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	DDD:	FONE:
2. DEPENDENTES				
CPF	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	DATA DO NASCIMENTO		



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, _____

portador (a) do RG nº _____, expedido em _____, pelo

_____ inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____,

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na _____

_____, Bairro _____

_____, CEP _____, na cidade de _____

_____, Estado _____, conforme cópia de

comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

_____/_____/_____
Local / Data

Assinatura legível do candidato



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

DECLARO para os devidos fins e efeitos de direito que na condição de aprovado em Concurso Público Edital nº _____ para o Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, cargo de _____, que **desisto da vaga** do referido processo no qual fui aprovado e para o qual fui convocado, em virtude de _____.

_____/_____/_____
Local / Data

Assinatura legível do candidato



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEDITADO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
brasileiro (a), estado civil _____, inscrito (a) no CPF
sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos
legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função
pública, penalidade disciplinar de demissão ou equivalente, aplicada por
qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou
municipal, nos últimos 8 (oito) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Santana da Vargem/MG, ____ de _____ de 2024.

Assinatura legível do candidato



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1195 sexta-feira, 26 de abril de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Giovana Pereira Vasconcelos

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Renata Scalioni Figueiredo Coelho

Conteudista Secretaria Municipal de Assistência Social: Jiancarly Andriago Giglioti

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa